

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 002, de 26 de janeiro de 2024, que "Institui a "Semana da Paz" no município de Tabapuã".

## PARECER FINAL

Em: 101013014 Sessão Ordinau O

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir. É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação